

Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. n°: 16417.784/0001-98

SERRA DO RAMALHO Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA

INTERICIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail:adm.serra.2021@gmail.com

## DECRETO N° 16 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de retorno da licença sem remuneração da servidora **FABIANA BRAGA DE SOUZA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

## **DECRETA:**

Art. 1°- Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno da licença sem remuneração** da servidora **FABIANA BRAGA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **a partir do dia 12 de janeiro de 2024**.

Art. 2°- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2024.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS** 

Prefeito Municipal